

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.290/2010**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EFA de São João do Garrafão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.601/2010 (Processo CEE nº. 281/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com Qualificações em Horticultor Orgânico, após a conclusão das etapas I, II e III e Empreendedor Rural, após a conclusão das etapas I, II e IV, totalizando 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no período integral, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de março de 2010, na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, situada na Avenida Pedro Lauvers, s/nº., São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

Vitória, 28 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação